PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XII: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI

Terceiro Quadrimestre/2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até Dezembro de 2023 do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 3° quadrimestre de 2023 aplicados no FMDPI perfaz o montante de R$ 5.397.567,37 (cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

RECEITAS	
União/Estado	R$ 542.823,92
PMP - trânsferência	R$ 0,00
Saldo Anterior	R$ 4.854.743,45
TOTAL	**R$ 5.397.567,37**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o 3º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 130.713,00 (cento e trinta mil e setecentos e treze reais).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$ 130.713,00	R$ 130.713,00	R$ 130.713,00
TOTAL	**R$ 130.713,00**	**R$ 130.713,00**	**R$ 130.713,00**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018